



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 319/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45., XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido “**PONTO FACULTATIVO**” nas repartições públicas do Município no dia 12 de junho de 2020 - Sexta-feira, em virtude do feriado do dia 11 de junho de 2020 - Feriado Nacional de Corpus Christi.

**Art. 2º.** A exceção ao Art. 1º ocorrerá para as repartições que desempenham serviços considerados essenciais e de caráter inadiáveis, que assim fica estabelecido:

- saúde - expediente normal de trabalho e
- coleta de lixo e vigias cumprirão horário pré-estabelecidos devidamente escalonados por cada secretaria responsável através de escalas de serviço ou plantão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 08 de junho de 2020.

**JAIMIR COMIN**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 10 de junho de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**  
Secretário de Administração e Finanças